

#### **GOVERNADOR**

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Adilson de Faria Maciel

#### SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rafael Ventura Abreu

#### SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO

Débora Sader

### SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO

Vitor Vilar Drumond

#### Equipe da Superintendência de Planejamento

Débora de Moura Calile
Fernanda de Oliveira Gregório
Gisela da Silva Machado
Julia Arruda Figueredo
Leandro de Almeida Silva
Letícia Braz Nascimento
Manuella Gonçalves Fernandes
Nátali Lorraine Percidio Silva
Raul Loureiro de Bonis A Simões
Richard Henrique Moura Castro
Suellem Henriques da Silva
Vatusi de Paula Silva
Yasmim de Menezes Garcia

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG RJ SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SUBPLO

Av. Erasmo Braga nº 118 - Centro CEP 20020-000 - Rio de Janeiro - RJ Fones: 55 (21) 2333-3396

Site: www.planejamento.rj.gov.br

Normalização Bibliográfica Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Manual de revisão do PPA 2024-2027 Rio de Janeiro, 2024. Plano Plurianual
A 24
27

Manual de Revisão
Revisão 2025







# Sumário

1. Apresentação	5
2. Introdução	6
3. Plano Plurianual 2024-2027	6
3.1. Diretrizes	6
3.2. Arranjo Institucional	7
3.3. Estrutura da programação do PPA 2024-2027	8
4. Revisão da Estrutura da Programação	9
4.1. Revisando as iniciativas, seus produtos, ações e indicadores	10
5. Etapas do processo de revisão	13
5.1. Disponibilização do material de apoio	13
5.2. Envio da proposta preliminar	14
5.3. Ajustes metodológicos e definição da proposta final	14
5.4. Lançamento da proposta no sistema	14
6. Conclusão	15







# 1. Apresentação

No Estado do Rio de Janeiro, a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 é um processo conjunto, orientado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que é órgão central de planejamento do Governo, e construído pelos órgãos setoriais responsáveis pela programação, que são as Secretarias de Estado e as entidades a elas vinculadas. Este manual tem como objetivo apoiar e orientar os órgãos setoriais na revisão anual do (PPA) para 2025.

O PPA 2024-27 baseia-se em uma metodologia que torna o instrumento mais estratégico e útil à gestão das políticas públicas. Por isso, o nível de agregação da unidade principal do PPA, passou a ser a "Iniciativa", onde são localizados seus objetivos, suas entregas finalísticas (produtos), resultados estratégicos (indicadores) e ações orçamentárias.

Em vez de reproduzir a metodologia de elaboração do PPA - que está disponível no Manual de Elaboração do PPA 2024-2027 - o objetivo deste manual é orientar os integrantes da Rede de Planejamento responsáveis pelo processo de revisão e chamar a atenção, no corpo do texto, para pontos importantes que devem ser analisados.

O momento da revisão é parte importante do ciclo do planejamento, possibilitando que, a partir de uma agenda governamental alterada frente a mudanças conjunturais e institucionais, sejam realizados ajustes no rumo do planejamento a fim de torná-lo alinhado às novas diretrizes de Governo. O presente manual procura tornar mais fácil este processo, mas certamente não é suficiente para dirimir todas as dúvidas que possam surgir. Por isso, a equipe central da Rede de Planejamento se coloca à disposição para apoiar os órgãos setoriais durante todo o período de revisão do PPA.







# 2. Introdução

O momento da revisão do Plano Plurianual é parte importante do ciclo do planejamento. Não se deve encarar a revisão do PPA como uma nova elaboração - já que o plano representa um compromisso do governo com a população e as políticas públicas em curso devem ter continuidade para amadurecer e serem aperfeiçoadas.

Portanto, durante o processo de Revisão, considere os seguintes aspectos:

- I. A partir de uma agenda governamental alterada frente a mudanças conjunturais e institucionais, a revisão permite ajustes no rumo do planejamento a fim de torná-lo alinhado a novas diretrizes e rumo a um planejamento orientado às entregas finalísticas e estratégicas do órgão, bem como aos resultados projetados.
- II. O momento da revisão serve para ajustar iniciativas que não estejam se comportando conforme o planejado. Por isso, é fundamental que as equipes de planejamento dos órgãos se organizem para analisar o histórico de execução de suas ações orçamentárias, o andamento das iniciativas, suas entregas e seus resultados.
- III. A revisão também pode ser utilizada para incluir iniciativas que faziam parte do planejamento inicial do órgão, mas não se mostraram viáveis no momento da elaboração do PPA por limitações políticas ou orçamentárias.

#### 3. Plano Plurianual 2024-2027

#### 3.1. Diretrizes

Embora o processo de revisão do PPA abarque a programação até 2027, o cenário previsto para o 2025 deve nortear os esforços dos órgãos, afinal, como no próximo ano ainda estaremos sob a gestão do atual mandato, é maior a possibilidade de vislumbrar o cenário futuro e alinhar a programação a diretrizes conhecidas. Para guiar esse ajuste, o órgão deve considerar:

- Suas prioridades internas para 2025, definidas pelo nível estratégico e pelas diretrizes estratégicas do governo;
- II. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social − (PEDES 2024-2031), Lei Nº 10.266, de 28 de dezembro de 2023, de acordo com suas missões. Complementarmente, caso o órgão tenha sob sua responsabilidade alguma iniciativa listada no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, também deve usá-la para orientar o processo de revisão do PPA;
- III. Os ajustes necessários face aos novos cenários e situações não previstas quando da sua elaboração;
- IV. Ademais, na elaboração do PPA 2024-2027, os órgãos analisaram os ODS e suas metas nacionais e identificaram em sua programação iniciativas que possam contribuir para seu atingimento. Esse é um caso para nortear a criação ou exclusão de uma iniciativa:













































No endereço <a href="https://www.ipea.gov.br/ods">https://www.ipea.gov.br/ods</a> é possível acessar as metas globais e nacionais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como os indicadores relativos a cada meta.

## 3.2. Arranjo Institucional

O Plano Plurianual (PPA) é o documento onde um governo declara o que pretende realizar e indica os meios para a implementação das políticas públicas. É nele que as diretrizes governamentais estabelecidas no plano de governo - mais amplas - ganham concretude, com a definição dos caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, materializados em iniciativas. As iniciativas, financiadas por ações orçamentárias, detalham quais bens e serviços devem ser entregues para a população, em quais regiões do Estado e em qual quantidade, para que seus objetivos sejam alcançados.

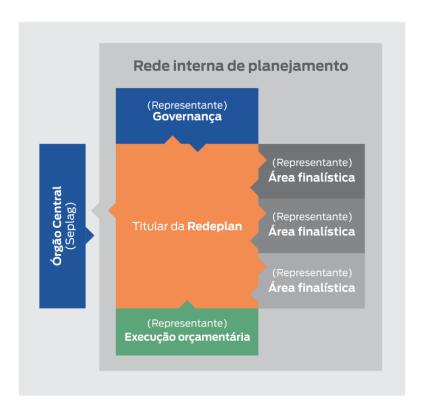
Uma das responsabilidades dos integrantes da Rede de Planejamento indicados como pontos focais do PPA é conduzir o processo de revisão da programação, em articulação com o órgão central e com a rede interna do seu órgão.

O órgão central de Planejamento é a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Superintendência de Planejamento (SUPLAN) da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUBPLO). A SUPLAN é responsável pela definição da metodologia e do processo de revisão do PPA, pela orientação dos integrantes setoriais da Rede de Planejamento e orientação em caso de dúvidas.

As equipes de planejamento setoriais e Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento (ASPLOs), Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, são o ponto de referência para o órgão central, já que seus integrantes são aqueles recomendados para compor, como pontos focais, a Rede de Planejamento. Dessa forma, a revisão não deve ser feita isoladamente, mas sim em articulação com a rede interna do órgão formada pelas áreas finalísticas, responsáveis pela execução das iniciativas, pelos pontos focais, e pelo nível estratégico, que informa as diretrizes do órgão e valida a programação revista.







# 3.3. Estrutura da programação do PPA 2024-2027

No PPA 2024-2027, as **iniciativas** são o elemento central do planejamento. Articuladas com outras iniciativas dentro da mesma finalidade temático, formam os programas, que são prioritariamente multissetoriais. No processo de elaboração do PPA, os órgãos setoriais, responsáveis pelas iniciativas, definiram os elementos que as compõem, entre os quais:

- Justificativa, baseada em evidências, que explica porque a iniciativa é necessária
- Objetivo, que apresenta os resultados esperados com a execução da iniciativa
- Estratégia de implementação, que detalha como a iniciativa será executada em seus aspectos mais práticos
- Público-alvo, que define quem deverá ser beneficiado pela iniciativa
- Indicadores, que irão medir o grau de atingimento dos resultados das iniciativas
- Produtos, que são os bens e serviços a serem entregues ao público-alvo da iniciativa (com previsão de quantidade e territórios)
- Ações orçamentárias associadas, que são os recursos disponíveis para financiar as iniciativas





**Planejamento** 







# 4. Revisão da Estrutura da Programação

A programação construída durante a elaboração do PPA 2024-2027 tem estrutura lógica nova organizada pelas equipes de planejamento. Na elaboração, a partir dos programas multissetoriais sugeridos, se construíram as iniciativas, exclusivas de cada órgão setorial, seus produtos, indicadores de iniciativa e ações orçamentárias.



Porém, no momento da revisão, esta não é a lógica mais adequada. Com base em uma **programação já consolidada**, pode ser mais proveitoso o órgão iniciar a análise pelo que lhe é mais próximo, se perguntando de que modo o cenário previsto para o próximo ano deve afetar suas entregas e resultados.

É fundamental revisar as iniciativas, entregas e resultados do PPA de forma encadeada, com um desenho lógico que faça sentido. Imprevistos sempre acontecem, mas se os órgãos estaduais não tiverem claro quais são seus principais objetivos e de que forma querem atingi-los, correm o risco de desperdiçar recursos públicos com entregas pulverizadas, sem resultados efetivos para a população.











Lembre-se, no momento da revisão, o ideal é realizar pequenos ajustes considerando a realidade do órgão setorial, suas entregas finalísticas e as possibilidades reais de sua execução.

## 4.1. Revisando as iniciativas, seus produtos, ações e indicadores

A primeira análise a ser feita é sobre as mudanças já realizadas no ano corrente que vão se manter ou ser aprofundadas no ano seguinte, como alteração de metas dos produtos, cancelamento ou criação de produtos, alteração de regionalização, etc. Se estas mudanças aconteceram na prática, mas não foram informadas durante a adequação de metas, a revisão é um bom momento para confirmá-las. Veja os exemplos:

#### Exemplo 1

Um produto "Professor capacitado" para um órgão setorial cuja atribuição temática seja educação, pode ter sua meta incrementada caso haja previsão de admissão de novos professores para rede educacional no próximo ano.

#### **Exemplo 2**

Um produto "Produtor capacitado em agroecologia" pode não ser mais um objetivo estratégico para um órgão setorial cuja atribuição esteja relacionada a esse entrega e para 2025 pode ter sua meta zerada ou ser excluído considerando o médio prazo.



As alterações informadas na atividade de adequação de metas devem ser igualmente informadas no período de revisão caso haja previsão de execução de um produto incluído, exclusão de produtos. Lembre-se que a Revisão é válida para o ano de 2025.

#### Vamos relembrar a estrutura e os elementos da programação?

O Plano Plurianual é organizado em programas - preferencialmente multissetoriais - compostos por iniciativas, cada uma sob a responsabilidade de uma Unidade de Planejamento. As iniciativas recebem recursos de ações orçamentárias e entregam produtos para a população – gerando resultados, que são medidos por indicadores.





Subsecretaria de Planejamento e Orçamento





#### **Programa**

O programa faz parte da dimensão estratégica do governo e se relaciona diretamente com as diretrizes definidas pelo Poder Executivo. Ele é construído para resolver ou mitigar problemas públicos complexos e, por isso, na maior parte das vezes é multissetorial.

No PPA 2024-2027, existem dois tipos de programa no PPA 2024-2027: os de **serviços à sociedade** em que as iniciativas devem ter pelo menos um indicador que responda ao resultado da iniciativa para órgãos setoriais do poder executivo; e os de **serviços ao estado** objetivos são traduzidos em produtos ofertados ao próprio Estado e normalmente estão associados às finalidades da área meio. Neste último caso, iniciativas associadas a esses programas não possuem indicadores (<u>Clique aqui</u> para conhecer melhor)

#### Iniciativa

A iniciativa do PPA é o elemento central do planejamento, desdobrando diretrizes mais gerais em objetivos específicos e entregas concretas. A iniciativa é a estratégia promovida pelo órgão - articulando operações que mobilizam recursos humanos, financeiros, tecnológicos e políticos - para entregar produtos e, em decorrência deles, atingir os resultados pretendidos.

Na revisão de uma iniciativa, lembre-se que como elemento chave do PPA, ela possui os seguintes atributos: Título, Justificativa, Objetivo, Público-alvo, Unidade de Planejamento e ODS associado.

Deve ter pelo menos um produto finalístico, uma ação orçamentária do tipo projeto (L5) ou atividade (L4) e quando associada a um programa classificado com de Serviços à Sociedade, um indicador.

### Revisão da iniciativa em Programas de Serviços à Sociedade

Depois que a iniciativa é construída, é necessário rever o conjunto de atributos para verificar se há ajustes a serem feitos. De todos os atributos, há três elementos centrais para a lógica do seu desenho: objetivos, produtos e indicadores de iniciativa. É preciso redobrar a atenção na análise da relação entre os elementos desse "triângulo da iniciativa", verificando:

- se os produtos da iniciativa s\u00e3o suficientes para que seu objetivo seja alcan\u00e7ado como decorr\u00e9ncia da entrega; e
- se os indicadores selecionados mensuram adequadamente o atingimento dos objetivos da iniciativa.





Subsecretaria de Planejamento e Orçamento





#### Revisão da iniciativa em Programas de Serviços ao Estado

Em Programas de Serviços ao Estado, os resultados do conjunto de iniciativas são mensurados pelos indicadores de programa, que têm um nível de agregação maior.



#### **Produtos**

É o bem ou serviço finalístico e relevante entregue à sociedade ou ao Estado, que atenda ao objetivo e ao público-alvo de uma iniciativa. Possuem como atributos: Título, Unidade de Medida, Regionalização e Meta física.

Quando possível, orienta-se que os produtos sejam regionalizados para um melhor acompanhamento das entregas realizadas.







#### Ações orçamentárias

Uma iniciativa pode ter uma ou mais ações orçamentárias associadas. No momento da revisão, orienta-se rever o grupo de gasto uma ação alocada em uma iniciativa, bem como a sua manutenção.

Para a revisão, o campo Descrição do Gasto é onde o órgão pode explicar o que os recursos daquela ação devem financiar. Portanto, sua revisão e completude garantem maior transparência do gasto associado àquela ação.

#### Indicadores de Iniciativa

No PPA 2024-2027, os indicadores de iniciativa são medidas que visam mensurar os resultados da implementação das iniciativas. Desta forma eles sinalizam os benefícios para o público-alvo decorrente das entregas nos curto e médio prazos.

São atributos passíveis de revisão dos indicadores: Denominação, Fórmula de cálculo, descrição, Unidade de medida, polaridade, periodicidade de mensuração, meta 2025, fonte de coleta e setor responsável.

Alguns atributos do indicado quando revisados, podem implicar na mudança da medida de resultado da iniciativa, como por exemplo: uma fórmula modificada transforma o indicador inicial em um novo indicador não comparável com o anterior.

# 5. Etapas do processo de revisão

Os prazos legais da revisão do PPA estão disponíveis na resolução que institui a agenda de eventos para a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 para 2025. Como complemento, as principais fases do processo encontram-se destacadas abaixo.

#### 5.1. Disponibilização do material de apoio

Logo após a publicação do decreto de revisão do PPA e da resolução com o cronograma das atividades, o órgão central envia para os pontos focais da Rede de Planejamento os seguintes materiais:

- ١. Decreto e Resolução sobre a Revisão do PPA e Elaboração da LOA;
- II. Bases setoriais com a programação completa de cada órgão. A programação está de acordo com a última Lei publicada do PPA 2024-2027, com a adição de emendas parlamentares sancionadas pelo governador em 2024 que podem fazer, ou não, parte da proposta setorial para 2025;
- III. Este manual de Revisão do PPA, com orientações gerais sobre o processo e destaque para pontos relevantes, além da metodologia;
- IV. Outros materiais, como links de vídeo sobre a metodologia de revisão.









# 5.2. Envio da proposta preliminar

De posse das Bases setoriais com as informações da versão da programação sancionada do PPA 2024-2027, cada unidade deverá elaborar a sua proposta de revisão, assinalando as alterações, inclusões e exclusões a partir das orientações descritas no arquivo, bem como da metodologia de revisão. É importante lembrar que a proposta não deve ser produzida isoladamente pela equipe de planejamento. As diretrizes devem ser demandadas ao nível estratégico e as alterações definidas em conjunto com as áreas finalísticas. O Órgão Central está disponível para orientar possíveis questões metodológicas sobre o processo.

## 5.3. Ajustes metodológicos e definição da proposta final

A partir da proposta setorial preliminar de revisão, é iniciado o processo de discussão técnica com a equipe da SUPLAN, sempre que se fizer necessário, para alinhamento metodológico e definição final das alterações a serem feitas na programação e nos indicadores, envolvendo todos os setores responsáveis.

Somente após a definição final das alterações necessárias à revisão do PPA o setorial deverá iniciar o lançamento das informações no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG). É fundamental que a proposta final seja validada pelo órgão central antes do lançamento da proposta setorial no sistema para garantir a fluência do processo e evitar retrabalho.

#### 5.4. Lançamento da proposta no sistema

Esse momento consiste na operação do SIPLAG por parte dos órgãos setoriais e da equipe do órgão central. É uma atividade de lançamento das alterações acordadas no sistema e não precisa ser efetuada necessariamente por integrantes das equipes de planejamento.

O órgão setorial lança no sistema as propostas previamente definidas de estrutura da programação setorial e lança a seguir as metas físicas e financeiras. O órgão central, através da SUPLAN, é o responsável pela validação das propostas após o cotejamento entre os lançamentos e o documento com a programação definida.

O órgão central orienta que, se possível, o lançamento se dê logo após a abertura do sistema, para evitar contratempos de última hora.









### 6. Conclusão

O processo de revisão de um Plano Plurianual não é uma atividade trivial, mas uma revisão bem feita do plano pode gerar dois resultados bastante positivos. O primeiro é proporcionar um momento de reflexão sobre as iniciativas promovidas pelo órgão - elas são as mais adequadas levando em conta o cenário previsto? Suas entregas vão conseguir produzir resultados relevantes? A reflexão, assim, pode levar o órgão a se replanejar e concentrar esforços em iniciativas mais efetivas.

O segundo resultado da revisão é contribuir para aumentar a transparência da ação governamental. Com iniciativas claras, objetivos bem definidos e alcance monitorado por indicadores, um número cada vez maior de pessoas poderá ajudar a fazer o controle social das iniciativas, cobrando dos governantes resultados para a população.

As orientações contidas neste manual certamente não esgotam a pluralidade de questões que possam surgir, mas cumprem o papel de indicar os elementos principais do Plano Plurianual que devem ser analisados em uma revisão e destacar os processos necessários para que ela aconteça sem maiores entraves.

De qualquer modo, a equipe do órgão central se coloca à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir e reitera a intenção de aprofundar cada vez mais sua relação de parceria e troca de experiências com as equipes de planejamento dos órgãos, os integrantes setoriais da Rede de Planejamento e todos os demais participantes do processo de revisão do PPA 2024-2027. Bom trabalho!

